

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de julho de 1985

ANO X - Nº 127

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.693 DE 05 DE julho DE 19 85

Dispõe sobre o afastamento de servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias, para frequentar cursos de aperfeiçoamento ou especialização, congressos, seminários, simpósios e eventos assemelhados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista no Anexo II, item VI, do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias, que se afastarem para frequentar cursos de aperfeiçoamento ou especialização, congressos, seminários, simpósios e eventos assemelhados fora do Distrito Federal, farão jus à percepção de diárias na conformidade deste Decreto.

Art. 2º - Quando o afastamento de que trata o artigo anterior foi correlacionado com as atribuições do cargo efetivo, emprego permanente, cargo em comissão, função de confiança ou função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, o servidor fará jus ao vencimento ou salário que estiver percebendo na ocasião, às demais vantagens a ele inerente, observadas as restrições da legislação aplicáveis a cada caso, e às diárias, na forma do disposto nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

Art. 3º - O titular do órgão ou entidade a que o servidor pertencer ou estiver vinculado deverá manifestar-se conclusivamente sobre a conveniência e a oportunidade do afastamento previsto neste Decreto.

Art. 4º - As diárias, correspondentes a até 7 (sete) dias, serão calculadas de acordo com o previsto no Decreto nº 4.735, de 11 de julho de 1979, com as alterações contidas nos Decretos nº 6.558, de 11 de janeiro de 1982, e nº 8.103, de 01 de agosto de 1984.

Art. 5º - A partir do 8º (oitavo) dia de afastamento, os valores das diárias corresponderão aos percentuais especificados no Anexo deste Decreto, calculados sobre o maior valor de referência estabelecido pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos Secretários de Governo e autoridades de hierarquia equivalente, cujas diárias serão calculadas na forma da legislação referida no artigo precedente.

Art. 6º - Os afastamentos de servidores na forma do artigo 1º deste Decreto, para o exterior, dependerão de autorização do Governador do Distrito Federal, sendo as correspondentes diárias calculadas de acordo com o disposto na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 05.7.85, pág. 03)

(Decreto nº 8.693, de 05 de julho de 1985)

ANEXO

Classificação do cargo, emprego ou função	Nível, referência ou equivalente	CÁLCULO DA DIÁRIA (percentual incidente sobre o maior valor de referência estabelecido na forma do art. 2º da Lei nº 6.205, de 1975)
a) Cargos em Comissão ou Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, ou equivalentes	DAS-4	1,0
	DAS-3	
	DAS-2 DAS-1	0,90
b) Funções de Direção e Assistência Intermediárias-DAI (NM ou NS), cargos e empregos de nível superior, ou equivalentes	DAI-3	0,80
	DAI-2	
	DAI-1	
	FC-1 a FC-14 Ref. NS-1 a NS-25	
c) Demais cargos ou empregos	Ref. NM-1 a NM-32	0,70

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
GABINETE MILITAR	4
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centimetro de coluna Cr\$ 10.700

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.700, DE 09 DE julho DE 1985.

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o Segundo Semestre de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º - O pagamento dos valores constantes das tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nº 2.790, de 13 de dezembro de 1974, e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º - Os casos omissos nas Instruções a que se refere o artigo anterior, a Corporação interessada orientar-se-á pelas Instruções de que trata o Decreto nº 90.701, de 13 de dezembro de 1984.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1985;
979 da República e 269 de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE OLAVO DE CASTRO

ANEXO AO DECRETO Nº 8.700, DE 09 DE JULHO DE 1985

TABELA DE LIPIAS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1985

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	VARIÁVEIS				I	II e III	IV
		QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO			
		b	c	d	e			
3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f	
10 008	3 336	5 004		7 506	13 344	15 012	17 514	

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1985

A) COMPLEMENTO ESCOLAR		
P M D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	4 003
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	4 003
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES	
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM!		
C B D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	4 003
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	4 003
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES	
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM		
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR		
PMDF — CBDF	DOENTES SOB REGIMÉ HOSPITALAR	1 334
C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES	726
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES	
D) COMPLEMENTO REGIONAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES	2 744
	DIRETORIA DE FINANÇAS	4 116
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES	2 744
	DIRETORIA DE FINANÇAS	4 116
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS		
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		266
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		

DECRETO No 8.701, DE 09 DE julho DE 1985

Altera os Artigos 1º, 2º, 3º e 7º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA :

Art. 1º - Os Artigos 1º, 2º e 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, unidade orgânica de apoio técnico, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, compete basicamente:

- a) orientar os planejamentos urbanísticos arquitetônicos, paisagísticos e ecológicos, com apoio nos órgãos próprios da Secretaria de Agricultura e Produção e da Secretaria de Viação e Obras, a serem executados na área do Distrito Federal;
- b) coordenar iniciativas diretamente relacionadas com o interesse urbanístico, arquitetônico e ecológico do Distrito Federal;
- c) opinar sobre alterações a serem introduzidas nos planos urbanísticos e arquitetônicos já existentes para o Distrito Federal;
- d) opinar sobre alterações a serem introduzidas nos Códigos de Edificações de Brasília e das Administrações Regionais;
- e) opinar sobre os planos de criação e ampliação das Administrações Regionais e Núcleos Rurais;
- f) opinar e colaborar na elaboração do Plano Diretor Regional do Distrito Federal;
- g) orientar a defesa e conservação do meio ambiente;
- h) disciplinar o uso e a ocupação do Território rural;
- i) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Governador do Distrito Federal."

"Art. 2º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo será composto pelo Governador, que o presidirá, mais dezesesseis conselheiros. Destes, sete são membros natos e nove exercerão mandatos de dois anos.

§ 1º - São membros natos do Conselho:

- a) O urbanista LÚCIO COSTA, autor do Plano Urbanístico de Brasília;

b) O Arquiteto OSCAR NIEMEYER, autor do Plano Arquitetônico de Brasília;

c) O Paisagista ROBERTO BURLE MARX, autor do plano paisagístico de Brasília;

d) O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;

e) O Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

f) O Procurador-Geral do Distrito Federal;

g) Um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Brasília.

§ 2º - Os mandatos serão constituídos por nomeação do Governador do Distrito Federal."

Art. 3º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo deliberará através de seu Plenário ou de três Câmaras especializadas, a saber:

- a) Câmara de Arquitetura;
- b) Câmara de Urbanismo;
- c) Câmara de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º - A cada uma das Câmaras compete, no âmbito das respectivas especializações, exercer as atribuições enunciadas no Art. 1º deste Regimento.

§ 2º - As matérias que encerrarem, cumulativamente, questões relativas às especialidades das três Câmaras, serão apreciadas pelo Plenário.

§ 3º - O Plenário e as Câmaras reunir-se-ão, com a maioria absoluta de seus membros e deliberarão por maioria absoluta de seus membros e deliberação por maioria simples dos conselheiros presentes:

§ 4º - As Câmaras terão como Presidente o Governador do Distrito Federal. Serão integrantes:

I) da Câmara de Arquitetura:

- a) O Arquiteto OSCAR NIEMEYER
- b) O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;
- c) O Procurador-Geral do Distrito Federal;
- d) três Conselheiros mandatários, indicados pelo Governador do Distrito Federal.

II) da Câmara de Urbanismo:

- a) O Urbanista LÚCIO COSTA
- b) O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;
- c) O Procurador-Geral do Distrito Federal;
- d) O representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Brasília.

e) três Conselheiros mandatários, indicados pelo Governador do Distrito Federal.

III - da Câmara de Defesa do Meio ambiente:

a) O Paisagista ROBERTO BURLE MARX;

b) O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;

c) O Procurador-Geral do Distrito Federal;

d) O Secretário de Agricultura e Produção;

e) três Conselheiros mandatários, indicados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 7º - As deliberações do Plenário e das Câmaras serão reduzidas a atas circunstanciadas, que serão publicadas no órgão oficial do Distrito Federal.

Art. 7º - O Presidente votará nas deliberações do Plenário e das Câmaras, cabendo-lhe o voto de qualificação.

§ 1º - O presidente indicará, entre os respectivos membros, seus substitutos eventuais no Plenário e nas Câmaras."

Art. 2º - Os atuais mandatos de Conselheiros do CAU continuarão em vigor até o termo final dos novos mandatos, constituídos com fundamento neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília..

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA

LEONETEIXEIRA DE VASCONCELOS

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Despachos

PROCESSO Nº: 054-003088/85
INTERESSADO: OTONIEL FREITAS DE ARAUJO - CAPITAO QOPM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

DE ACORDO. Autorizo o Capitão QOPM OTONIEL FREITAS DE ARAUJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 1985, em gozo de férias regulamentares, com destino a Portugal, Espanha, Itália, França, Alemanha e Grécia.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 054-000297/85
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE VIATURAS

AUTORIZO a alienação dos Bens constantes do processo em referência.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 054-003089/85

INTERESSADO: PRIMEIRO-TENENTE QOPM JASIEL LOURENÇO DA SILVA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o processo em lide ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 054-003089/85

INTERESSADO: MAJOR QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o processo em lide ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

DESPACHOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.153/85
REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS Nºs: 011 e 012/85
INTERESSADO: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria nº 02/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Coordenador do Sistema de Comunicação Social, DAS-101.4, matrícula nº 25.870-9, por motivo de viagem a serviço, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador, às cidades de São Paulo e Belo Horizonte, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 1985.

Brasília, 09 de julho de 1985

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 040.000.153/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 013/85-GAG
INTERESSADO: OS VALDO DE RIBEIRO PERALVA

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria nº 02/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diária ao servidor OS VALDO DE RIBEIRO PERALVA, Função de Assessoramento Superior-FAS, matrícula nº 25.767-2, por motivo de viagem a serviço, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador, à cidade de São Paulo, no dia 10 de julho de 1985.

Brasília, 09 de julho de 1985

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13.01.84,

RESOLVE:

Consignar às Praças abaixo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o seguinte elogio:

Militares de inestimável dedicação e espírito de colaboração, disciplinados, coesos e conscientes de suas missões não medindo esforços para levarem a bom termo as

tarefas que lhes foram atribuídas, conquistando desta maneira, a admiração de todos deste Gabinete.

A estes profissionais a minha profunda gratidão e auguro que continuem a aprimorar a sua conduta, para sempre contarem com a confiança de seus superiores. (INDIVIDUAL).

- GERMANO NOGUEIRA FALCAO — 2º Sgt. BM, e
- MANOEL PEREIRA DA SILVA — Soldado BM.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten. Cel. PM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM DJALMA FRANCISCO COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "b", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 3º Sgt BM DARCY DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedidas aos Cabos BM JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS e ANTONIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Soldado PM ORLANDO DE SOUZA ALENCAR, da Polícia Militar, do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/85-SEG DE 08 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

- 1º — Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação do Departamento de Turismo, relativa às transações de mercado interno, com bens de origem estrangeira.
- 2º — O financiamento da alteração será coberto por dedução, em igual valor, de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 08 de julho de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 011/85 de 08/07 de 1985

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS, LOCAÇÕES
OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO.

UNIDADE	DEPARTAMENTO DE TURISMO	EXERCÍCIO	1-985
---------	-------------------------	-----------	-------

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM Cr\$ 1.000	
	ANTERIOR (*)	ATUAL
COMPRAS	-0-	-0-
LOCAÇÃO	11.000	36.000
TOTAL	11.000	36.000

(*) DECRETO Nº 8377, de 28/12/84

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 10.338-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula 09.695-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1984, no período de 08.07 a 06.08.85.

Brasília-DF, 03 de julho de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

APLICAR A PENA DE REPRENSÃO, nos termos do artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ao Servidor ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 10.441-8, Código NM-808, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Gama-DF, 01 de julho de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE TAGUATINGA**
ATOS DO ADMINISTRADOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30.06.85, conforme consta do Processo n° 00132.153/85.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº 132-000153/85 - JUNHO/85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS MENSAIS
01623-3	João Machado Prata	TP-602.B	60
02403-1	Antonio Rodrigues de Souza	SA-401.S	60
03889-X	Eva Inês Galvão	SA-401.B	60
03953-5	Gonçalo Gomes Moreira	TP-602.B	60
04405-9	Valdete Alves Nogueira	TP-602.B	60
06958-2	Genigesum Teixeira de Castro	SA-401.C	60
10004-8	Maria da Graça Barreto Porto	SA-401.C	60
10483-3	Germano Jorge de Souza	TP-602.C	60
11065-5	Marcolino Francisco Dourado	NM-807.C	60
11255-0	Raimundo Neves Vilaça	NM-808.S	60
11295-X	Alice José dos Santos	TP-602.B	60
11626-2	Ariston da Cunha Lima	NM-808.S	60
13289-6	Lauriano Rodrigues de Araujo	TP-602.B	60
13841-X	Compertino Rodrigues Barbosa	NM-812.S	60
15075-4	Antonio da Silva Porto	SA-401.S	60
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	TP-602.C	60
15764-3	João Batista Silva	TP-601.B	60
15809-7	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.C	60
15786-3	Orlando dos Santos	TP-601.C	60
16282-5	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.S	60
16292-2	Teobaldo Ribeiro Matos	NM-808.S	60
16524-7	Antonio Tomaz da Silva	ART-504.B	60
19467-0	Luiz Leandro da Silva	TP-601.A	60
22777-3	Célia Passos	SA-401.B	60
23302-1	Juscelino Pereira Magalhães	TP-601.A	60
23305-6	Francisco de Assis de Souza	TP-601.A	60
23306-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	TP-601.A	60
23309-9	Auto Luiz Braga Freire	TP-601.A	60
23321-8	Ismael Rosa Amancio	TP-601.A	60
23332-3	Valdivino de Jesus Barros	TP-601.A	60
23861-9	Antonio Joarez de Vasconcelos	TP-601.A	60
24422-8	José Valdeci Gitirana Nogueira	TP-601.A	60
25114-3	Lourival Oliveira Silva	TP-601.A	60
25118-6	Genizio Cordeiro Filho	TP-601.A	60
25120-8	Milton Inácio de Souza	TP-601.A	60
25131-3	Neuton Gonçalves Santiago	TP-601.A	60
25156-9	José Geraldo da Silva Dama	TP-601.A	60

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Taguatinga**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRO RODRIGUES, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula n° 24.698-0, Código LT-808.C, Classe "C", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da Seção de Arquivo Técnico-DRLFO, matrícula n° 11.346-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1985, no período de 01 a 30.07.85.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**NOME: GERALDO BATISTA DA ROCHA
MATRÍCULA: 01.375.7

DESPACHO: CANCELO, a vantagem do Salário Família pela dependente: SANDRA CARLOS ROCHA, filha, nascida em 29.09.65, a partir de fevereiro/85, por ter rendimentos próprios conforme documentação apresentada.

NOME: JAIME VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 15.116-5

DESPACHO: CANCELO, a vantagem do Salário Família pela dependente: VIVALDINA LEITE E SILVA, esposa, nascida em 30.04.40, a partir de maio de 1985; por ter falecido, conforme documentação apresentada.

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO.NOME: MARIA LEA DE OLIVEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 11.872.9

DESPACHO: CONCEDO, Licença Nojo de acordo com a Lei n° 1.711, de 28.10.52, artigo 153, item II a partir de 10.06.85 a 17.06.85, conforme Certidão de Óbito n° 9583 livro 20 fls. 583.

Ceilândia-DF, 03 de julho de 1985

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal - ACEI**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**
DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n° 02.648-4, Código SA-401-S, Referência NM-32, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral - RA IV, matrícula n° 16.014-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 08 de julho de 1985

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 03.851-2, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira - DAG-RA-IV, matrícula n° 02.648-4, Código DAI-111.3 por estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral -RA-IV - Brazlândia, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 08 de julho de 1985

HUMBERTO DENUCCI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE SOBRADINHO**
ATOS DO ADMINISTRADOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto nº 4.903/79, combinado com os Decretos 5.166/80 e 7.212/82.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores mencionados no quadro anexo Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima mencionados, no valor de Cr\$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de julho de 1985.

Cabendo à Chefia dos referidos servidores a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho, 28 de junho de 1985

JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 28 / 06 / 85.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
11.556-8	Bartolomeu Pereira Martins	Agente de Serviço de Engenharia - NM.808.B	DRLFO-SFP	Execução de Serviços Topográficos, Fiscalização em Geral de Obras e Alinhamentos.
13.409-0	Augusto Belarmino da Silva	Agente de Serviços de Engenharia - NM.808.B	DRLFO-SFP	Execução de Serviços Topográficos, Fiscalização em Geral de Obras e Alinhamentos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE PLANALTINA**
ATOS DO ADMINISTRADOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR AILTON RICARDO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 23.149-5, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLÍMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 13.074-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 25.06.85.

Planaltina-DF, 31 de maio de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA NATIVIDADE DA COSTA TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 22.329-8, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir STELLA MARIA ALVIM GOULART, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DSP, matrícula 22.802-8, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 a 27.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR EDÉSIO DE JESUS, Agente de Portaria, matrícula 03.848-2, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CESAR AUGUSTO ALVIM, Chefe da Seção de

Material e Patrimônio/DAG, matrícula 23.247-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Motorista Oficial, matrícula 23.301-3, Código LT-TP.601, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira/DSP, matrícula 24.608-5, Código LT-DAS.101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.07 a 06.08.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.720-6, Código NM-808, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, matrícula 15.022-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias acumuladas referentes ao ano de 1984, no período de 02 a 31.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO SARAIVA MACIEL, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 00.831-1, Código Art-504, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, Encarregado de Unidades Desp. e de Lazer/SOR/DDLT, matrícula 24.393-0, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO LOPES, Motorista Oficial, matrícula 22.827-3, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO GONÇALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Transportes/DAG, matrícula 19.197-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ESTER BARBOSA DE SOUZA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.631-5, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência

NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JACINTO VICENTE DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, matrícula 14.112-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AGNALDO TOSCHIYUKI TSUYUGUCHI, Fiscal de Posturas, matrícula 24.623-9, Código LT-NM-821, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Chefe da Seção de Promoções/DDLT, matrícula 23.301-3, Código LT-DAI.111.3, pelo mesmo se encontrar substituindo o Chefe do Serviço de Administração da Feira, no período de 08.07 a 06.08.85.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA N° 48/85 DE 08 DE JULHO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4° item I, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 - Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA Nº 48/85, DE 08 DE JULHO DE 1985
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
				DIVISÃO DE TÉCNICA AUXILIAR		
01	Seção de Programação Visual de Maquetes	PC-04	01	Seção de Programação Visual de Maquetes	DAI-111.3	Desenhista

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.668/84,

RESOLVE:

Rever a pensão especial vitalícia de ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM, viúva, e temporária dos filhos do ex-funcionário PEDRO CARAM ZUQUIM, Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-22, matrícula n° 01.833-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 204, de 23 do mesmo mês e ano, para constar as vantagens dos artigos 2° parágrafo 1°, e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e artigos 1° e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 041.000.123/85

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: CORREÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DE CAIXA
RELATOR: MARCO AURELIO MARTINS DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto

n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar ao Banco Regional de Brasília S/A, a corrigir os valores da remuneração dos CAIXAS, de acordo com o item 11, da proposição constante às fls. 03 dos autos;

2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de junho de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS DE ARAÚJO; GUY AFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 08 de julho de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, IS AUNILDI SOARES BARBOSA, Datilógrafo, matrícula n° 25.591-2, Código LT-SA-402, Classe "B", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração-DF, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância da função no período de 05.07.85 até a designação do novo titular.

Brasília, 08 de julho de 1985

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUZIA NASCENTE DA CUNHA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.454-6, Código AFT-3, Classe Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.481-6, Código DAI-111.3-S, por estar substituindo o Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga/SEF, no período de 15.07.85 a 13.08.85.

Brasília, 02 de julho de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF, matrícula n° 08.481-6, Código DAI-111.3-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL RAIMUNDO NUNES, Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF, matrícula n° 07.874-3, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07 a 13/08/85.

Brasília, 02 de julho de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.238-0, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, matrícula n° 00.965-2, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 1° a 30 de julho de 1985, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 09 de julho de 1985

JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar FERNANDA MACIEL TORRES, matrícula n° 01.014-6, Assistente Social, Código NS-721-B, Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função Código DAI-112.3-NS, de Assistente do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais.

Brasília, 09 de julho de 1985

JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUY BARBOSA LIMA, Desenhista, matrícula n° 14.754-0, Código NM-809.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILSON FARIA, Chefe da Seção de Cálculos/DEAP/DLFO/SVO, matrícula n° 15.169-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 22.07 a 20.08.85.

Brasília-DF, 08 de julho de 1985

PAULO DE PAIVA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, IVONALDO RIBEIRO GUIMARAES, Desenhista, matrícula 17.638-9, Código NM-809.B, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Programação Visual e Maquetes, Símbolo FC-04, da Divisão de Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1985

TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, IVONALDO RIBEIRO GUIMARAES, Desenhista, matrícula n° 17.638-9, Código NM-809.B, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação Visual e Maquetes, Código DAI-111.3, da Divisão de Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1985

TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Organização da FZDF, matrícula 93-474-7-FZDF, Código EC-2, de responder pela Divisão de Administração Geral - SAP, Código DAS-101.3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília-DF, 9 de julho de 1985

LEONE TEIXEIRA VAS CONCELOS

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Transportes da SAP, matrícula 11.370-0, Código DAI-111.3, para responder pela Divisão de Administração Geral - SAP, Código DAS-101.3, em virtude de dispensa de seu titular.

Brasília-DF, 9 de julho de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VAS CONCELOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1985**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 11.158-9, Código SA-401.5, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Transporte-DAG/SAP, matrícula 11.370-0, Código DAI-111.3, em virtude de o mesmo estar respondendo pela DAG/SAP.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

GUILHERME ANTÔNIO VIVACQUA

PROCESSO N°: 040000162/85
N° REQUISIÇÃO DE DIARIA: 010/85-SAP
INTERESSADO: GUENTHER RIEDEL
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n° 4.555-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para representar o Sr. Secretário no V Encontro Nacional de Sericultura, na cidade de GOIANIA-GOIAS, no período 09 a 11 de julho de 1985.

Publique-se.

Brasília, 08 de julho de 1985

GUILHERME ANTÔNIO VIVACQUA

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 582 DE 04 DE JULHO DE 1985**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, no interesse da Administração e mediante pagamento de indenização legais, o Contrato de Trabalho com o servidor PAULO CESAR CHAGAS, mat. 00.080-9, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Classe "S", Ref. NM-32, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ —

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL****PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1985**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, Procurador de 1ª Categoria, matrícula n° 11.275-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OCTAVIO LEITE DE SOUZA, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula n° 04.521-7, no período de 10.07.85 a 08.08.85, por motivo de férias.

Brasília, 05 de julho de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO N° 06 DE 24 DE JUNHO DE 1985**

Retifica e acrescenta alínea ao artigo 1° da Resolução n° 04, de 06 de maio de 1985.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada nesta data, na forma do que consta do Processo n° 4.720/82,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica retificada a alínea d e acrescentada a alínea e ao artigo 1° da Resolução n° 04, de 06 de maio de 1985, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° — São inseridas, onde couber, na Resolução n° 14, de 13 de outubro de 1978, as seguintes medidas:

d) participação dos servidores em 20% (vinte por cento) no custeio das despesas de assistência médica complementar, a que se refere o art. 15, itens I a VI, da Resolução n° 14/78 ;

e) reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas, calculadas segundo os preços de convênio, quando, na utilização dos benefícios previstos no art. 15, itens I a VI, da Resolução n° 14/78, o atendimento for feito por pessoa física ou jurídica do Distrito Federal, não vinculada por convênio ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de junho de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES****AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**NOVADATA-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
CGC/MFN° 51.754.240/0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 18 de julho de 1985, às 14 hcras, na Sede Social situada à IAS — Trecho 8, Lote 70 — Brasília-DF, para fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 008/85-DRB-DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSAO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
10501	07062766-5	PIZZARIA CAVE BLANCHE LTDA	82, item I, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.	203.937 (duzentos e três mil novecentos e trinta e sete cruzeiros).

Fica c autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 02 de julho de 1985

ITAMAR JARDIM LOPES
Diretor Substituto

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-042/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE OSCILOSCOPIO DUPLO TRAÇO, ALICATE AMPERÍMETRO C/ASSESSORIOS, ALICATE COSSIFIMETRO, MULTIMETRO DIGITAL, ELETRÔNICO ANALÓGICO, CAPACIMETRO DIGITAL DE CAPACIDADE, TERMO-HIGRÔMETRO DE PAREDE, TERMÔMETRO DIGITAL DE CONTATO, DIGITAL INFRA-VERMELHO S/CONTATO, CRONÔMETRO DIGITAL, TACÔMETRO DIGITAL S/CONTATO, MEDIDOR RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO, MEDIDOR RESISTÊNCIA DE TERRA, FREQUENCIÔMETRO DIGITAL, HOMIMETRO BAIXA RESISTÊNCIA (DUCTER), DESIMETRO P/TESTAR CARGAS DE BATERIAS, PAQUÍMETRO DE PRECISAO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FONTE REGULADORA DE TENSÃO E CORRENTE E ANALISADOR DE VIBRAÇÃO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-042/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 19 de julho de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 08 de julho de 1985
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-043/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO E VÁLVULAS PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA E LINHA DE RECALQUE DO GAMA, COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO PROJETO 5.064, CÓDIGO 12.212.112.171 E TENDO COM RECURSOS FINANCEIROS OTE 054/83.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-043/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 22 de julho de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 05 de julho de 1985
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE
CONTROLE EXTERNO — TCDF
AVISO N° 079/85-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 036/85-IDR, publicado no DODF n° 25, de 05/02/85, resolve comunicar que:

a) o resultado da Prova Escrita de Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8h do dia 11/07/85;

b) o prazo para recursos, de até dois dias úteis, será contado a partir do dia 11/07/85;

c) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Respondendo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 060/85-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS CAIXAS D'ÁGUA ELEVADA E SUBTERRÂNEA, URBANIZAÇÃO E DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS EXCETO DE ESGOTO, DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCALIZADO ÀS R. S. GAS 614/615, LOTE 104, EM BRASÍLIA-DF.

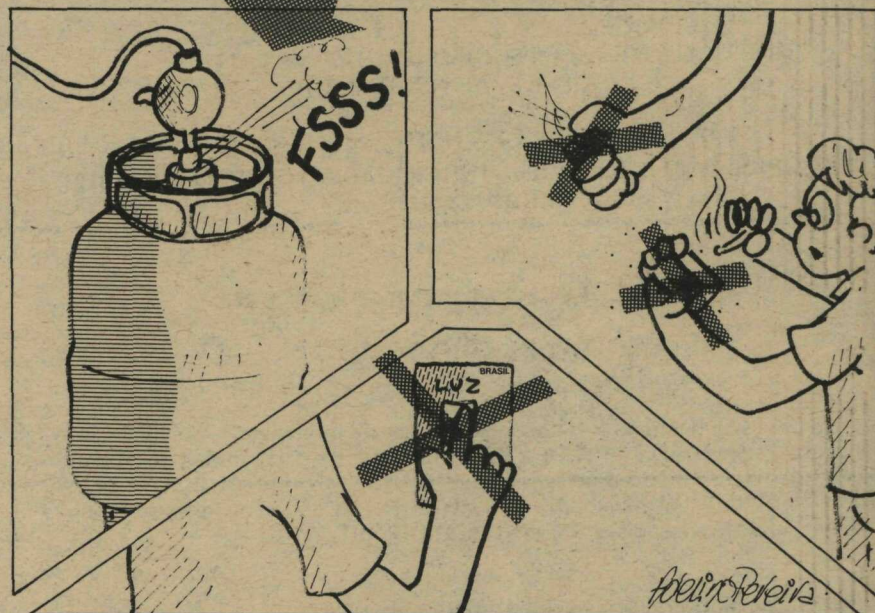
AVISO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que em razão de alterações verificadas no Edital, a mesma teve sua remarcação efetuada para as 08:30 horas do dia 17 de julho de 1985. Alertamos, ainda, que fica excluída a exigência dos Subgrupos 3.4; 3.6 e 3.29, prevalecendo apenas a exigência do Subgrupo 3.10, Categorias "A", "B", "C" ou "D", tanto no aviso inicial de realização, como no item 2.1, alínea a do Edital. Também no item 3.1.2, bem como no aviso inicial, o valor base fica alterado de Cr\$ 299.760.000 para Cr\$ 293.694.000. As alterações introduzidas no ato de chamamento, ficam fazendo parte integrante deste.

Brasília, 08 de julho de 1985

GESNER THOME
Presidente da CPL

**Em caso de vazamento de gás, não
acenda fósforo, isqueiro, etc., nem
ligue ou desligue o interruptor de luz**



**SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO
·223-0653**